

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019 – SECOMP, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP nº 62.010-450, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 220 (duzentos e vinte) dias corridos – iniciando-se em 08/12/2021 e findando em 15/07/2022, e de **VIGÊNCIA**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 21/12/2021 e findando no dia 18/08/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

Sobral/CE, 30 de Novembro de 2021.

Igor Lucetti Sousa  
Sócio-Proprietário

SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
IGOR LUCETTI SOUSA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CARVALHO*

CPF: *018.937.173-60*

Assinatura: *J.P. Furtado C.*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*

CPF: *054.349.233-83*

Assinatura: *M.F.M.*



CONTRATADO: GENESIS DOS SANTOS MACHADO. CNPJ: 23.065.755/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0407/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000.1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000.1211000000. conforme o processo nº P173611/2021. DATA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Genesis dos Santos Machado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0390/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANGER CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 04.445.494/0001-79. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0390/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000.1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. sssss1211000000. conforme o processo nº P173611/2021. DATA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019 - PROCESSO Nº: P175702/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 220 (duzentos e vinte) dias corridos, iniciando em 08/12/2021 e findando em 15/07/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando-se dia 21/12/2021 e findando no dia 18/08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR LUCETTI SOUSA - Representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº: P175157/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 17/12/2021 e findando no dia 17/03/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Representante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P164157/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº

007/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021-SEINFRA/CPL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.186.031,23 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e um reais e vinte e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.01.17.512.0421.1330.4.4.90 .51.001.001 .0000.00 (Recurso Ordinário) / 24.01.17.512.0421 .1330.4.4.90.51.001.920.0000.00 (Operação de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Edificações da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P175498/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 05/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 06/12/2021 e findando no dia 07/03/2022, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 03/01/2022 e findando dia 03/05/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

#### SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2021 - SESEP - PROCESSO Nº P175216/2021.** CONTRATANTE: O Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: VACC INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.263.635/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem como fundamento os artigos 78, incisos I e XII, e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 29 de novembro de 2021, o Contrato nº 035/2021 - SESEP, referente à prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o Município de Sobral, oriundo do Pregão Eletrônico nº 169/2021 - SESEP. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. DO SIGNATÁRIO: Hylverlando Cardoso da Cruz - Representante da CONTRATANTE. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P175572/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - SECULT.** OBJETO: Prestação de serviço de 01 (uma) apresentação de espetáculo pela Cia de Dança Deborah Colker, com a temática "CURA", que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2021 na cidade de Sobral. CONTRATADA: ESPANHOL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.810.245/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.04.131 .0450.24 10.33903900 .1001000000. Sobral - CE, 30 de novembro de 2021 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.